ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 951 DE 30 DE MAIO DE 2005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.777, de 10 de Dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 102.990,14 (Cento Dois Mil Novecentos Noventa Reais e Quatorze Centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**03.01**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
PROJETO ATIVIDADE	**004.122.0009.1014**	**REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA**
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**0.0.0.0**	**RECURSOS PRÓPRIOS**

..... **R$ 27.990,14**

DECRETO Nº 951 DE 30 DE MAIO DE 2005

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0018.2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.00	APLICAÇÕES DIRETAS
VINCULO	1.1.0.2	FUNDEF 40% EXERCÍCIO CORRENTE R$ 10.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
PROJETO ATIVIDADE	008.243.0025.2025	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.00	APLICAÇÕES DIRETAS
VINCULO	0.0.0.0	RECURSOS PRÓPRIOS R$ 5.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

DECRETO Nº 951 DE 30 DE MAIO DE 2005

PROJETO ATIVIDADE	**026.782.0039.2018**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**0.0.0.0**	**RECURSOS PRÓPRIOS**
		 R$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 102.990,14

Art.2º. Ficam anuladas proporcionalmente as seguintes dotações orçamentárias previstas e consignadas no Orçamento Geral em vigor no valor de R$ 102.990,14 (Cento Dois Mil Novecentos Noventa Reais e Quatorze Centavos).

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**03.01**	**GABINETE DO PREFEITO**
PROJETO ATIVIDADE	**004.122.0006.2002**	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**0.0.0.0**	**RECURSOS PRÓPRIOS**
		 R$ 30.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**05.01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

DECRETO Nº 951 DE 30 DE MAIO DE 2005

PROJETO ATIVIDADE	12.361.0018.2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.00	APLICAÇÕES DIRETAS
VINCULO	1.1.0.2	FUNDEF 40% EXERCÍCIO CORRENTE R$ 10.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
PROJETO ATIVIDADE	008.243.0025.2025	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.9.0.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		 R$ 5.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01	SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJETO ATIVIDADE	026.782.0039.2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.9.0.00	APLICAÇÕES DIRETAS
VINCULO	0.0.0.0	RECURSOS PRÓPRIOS
		 R$ 57.990,14

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 106.000,00

DECRETO Nº 951 DE 30 DE MAIO DE 2005

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 30 de Maio de 2005

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 30 de Maio de 2005.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento